



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 248, DE 11 DE ABRIL DE 1.967.-

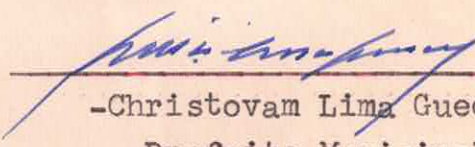
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica transferido do item "V", - para o item "I", da verba Habitação e Serviços Urbanos - Obras e Melhoramentos Públicos - Pessoal Civil - local 14 - codificação 311.190 a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros novos), do Orçamento Vigente.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de abril de 1.967.


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal